

Nº Processo do TJ: 6249271720158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272664 Distribuição: 1
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 6265614820158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272686 Distribuição: 1
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 6265631820158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272700 Distribuição: 1
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 85001442220158060255
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272736 Distribuição: 1
 Natureza: Inspeção Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 85007072420158060026
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272746 Distribuição: 1
 Natureza: Inspeção Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 85019171320158060026
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272752 Distribuição: 1
 Natureza: Inspeção Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 85017300520158060026
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/272757 Distribuição: 1
 Natureza: Inspeção Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 128

Processos distribuídos ao 2º Procurador de Justiça
 Dr(a). José Maurício Carneiro
 01/09/2015 à 30/09/2015

Nº Processo do TJ: 2177920158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/182575 Distribuição: 3
 Natureza: Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 6267979720158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/268177 Distribuição: 1
 Natureza: Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 6265338020158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/268508 Distribuição: 1
 Natureza: Representação Criminal Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Nº Processo do TJ: 12068520158060000
 Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/268954 Distribuição: 1
 Natureza: Petição Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
 Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Sim

Quantidade de processos: 4

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.407 / 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando ser o dia 28 de outubro data consagrada à Comemoração do Servidor Público do Estado do Ceará;

Considerando a importância de a Defensoria Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, sem que haja interrupção do curso normal da semana.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 30 de outubro de 2015, no âmbito do Estado do Ceará, como adiantamento do dia 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1282/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores na Comarca de Juazeiro do Norte - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1282/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	23 A 25/09, 28/09 02/10 E 05 A 09/10/2015	AJUZEIRO DO NORTE	11,5	64,83	20%	894,65
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	23 A 25/09, 28/09 02/10 E 05 A 09/10/2015	AJUZEIRO DO NORTE	11,5	64,83	20%	894,65
YVONE COSTA BRITO	SUP. DE NÚCLEO (DAS-1)	23 A 25/09, 28/09 02/10 E 05 A 09/10/2015	AJUZEIRO DO NORTE	11,5	77,10	20%	1.063,98
TOTAL							2.853,28

PORTARIA Nº 1386/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Comunicação Social - Jornalismo, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária LUCIANNY DA SILVA MOTA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 15/2015
PROCESSO Nº 15601228_6 DPGE(SPU)**

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 07.778.585/0001-14, com sede na Av. Ulisses Guimarães, nº 3386, Ed. MultiCab Empresarial, CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41219-400, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO, CPF nº 597.768.035-04, e portador do RG nº 06588110-96, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente DPGE/BA e a a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 07.778.585/0001-14, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza- CE, neste ato representada pela DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, CPF nº 464.355.303-00, inscrita na OAB/CE sob o nº 008112SSP/MS, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza- CE

OBJETO: Com fundamento no Termo de Convênio "Defensorias sem Fronteiras", constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a cessão por parte da DPGE/CE, do Código Fonte do programa de informática denominado – Sistema de Acompanhamento de Crianças e Adolescentes Acolhidos – SACADA, sem qualquer ônus para as partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: Comarca de Fortaleza/CE

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura,

fixando o período de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, na forma da lei, assegurando à Defensoria Pública da Bahia o direito de uso e aprimoramento da ferramenta objeto do termo, mesmo após a vigência estabelecida.

VALOR : Sem ônus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem ônus

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

SIGNATÁRIOS : Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Clériston Cavalcante de Macêdo, pela Defensoria Pública Geral do Estado da Bahia.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2015

PROCESSO Nº : 15281288-1 / 2015 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: Contratação dos serviços de identificação visual, com placas externas e adesivação, dos Núcleos do 2º Grau, do Núcleo de Habitação e Moradia, do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, da Escola Superior da Defensoria Pública e Centro de Estudos Jurídicos, do NUDEP, do Núcleo do Mucuripe, do Núcleo do João XXIII e do Núcleo do Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, que necessita das placas externas e adesivação, dos Núcleos do 2º Grau, do Núcleo de Habitação e Moradia, do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, da Escola Superior da Defensoria Pública e Centro de Estudos Jurídicos, do NUDEP, do Núcleo do Mucuripe, do Núcleo do João XXIII e do Núcleo do Tancredo Neves.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.157,00 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00488 06200001.14.122.500.28451.22.00000.33903900.70.1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, II

CONTRATADA: SYMBOL DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO ESPECIALIZADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.125/0001-67, estabelecida na rua Cidade Palhano, 185, Jardim Guanabara, CEP.: 60.346-790, Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE; 23201285079.

DISPENSA: O Subdefensor Público Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação de serviços de identificação visual de Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº 923/2015, bem como nos autos do processo nº 15281288_1, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nº DO DOCUMENTO 26/2015

PROCESSO Nº : 15591405_7/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

OBJETO: Pagamento da inscrição de 01 (um) Defensor Público no VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO, que será realizado nos dias 04 a 07/10 do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento da inscrição de 01 (um) Defensor Público no VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO, que será realizado nos dias 04 a 07/10 do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE, ministrado pela IBDU – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO, com fundamento e amparo legal nos art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o congresso e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida associação inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620000.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO – IBDU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.437.563/0001-90, situada na Rua Araújo, nº 124, Bairro: Vila Buarque, Cep: 01.220-020, São Paulo/SP

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº 965/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra.

RATIFICAÇÃO : Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 15591405_7 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nº DO DOCUMENTO 27/2015

PROCESSO Nº : 15349826_9 e apenso 15477629_7/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

OBJETO: Pagamento das inscrições de 10 (dez) Defensores Públicos no XII CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, que será realizado entre os dias 04 e 07/11 do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento das inscrições de 10 (dez)

Defensores Públicos no XII CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, que será realizado entre os dias 04 e 07/11 do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR, ministrado pela ANADEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, com fundamento e amparo legal nos art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o congresso e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida associação inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: ANADEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 03763804/0001-30, SCS, QD02, BL C, N° 104, SALA 216, ASA SUL. BRASÍLIA-DP, CEP: 70302-000
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº 952/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra.

RATIFICAÇÃO : Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 15349826_9 e apenso nº 15477629_7 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDIO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A SRA. NAJA CÍNTIA VIEIRA ALVES

II - LOCATÁRIO: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - LOCADOR: NAJARA CÍNTIA VIEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 644762353-87, RG nº 99025009631 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Engenheiro João Bosco, nº 218, Centro, Pacajus/CE

V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Engenheiro João Bosco, nº 218, Centro, Pacajus/CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo SPU nº 15513118_4;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 49/2013 por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de novembro de 2015

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 08 de setembro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Najara Cíntia Vieira Alves, locadora

Régis Gonçalves Pinheiro

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 007/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.312-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 213/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº 301.297-1-7, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Curitiba-PR, no período de 16 a 19 de março de 2014, a fim de participar de reunião do Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, na sede da Defensoria local, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.103,94 (Hum mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.286,75 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 533/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.183-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Jardim-CE, nos dias 09, 14, 21 e 28 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 535/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, no dia 14 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 541/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 10 de maio de 2014, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Paraná, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 546/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 16, 23, 30 de maio e 06 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 591/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 22 de maio de 2014, a fim de participar do III Encontro da Integração dos Defensores Públicos, que será realizado no Hotel Luzeiros, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº

79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 688/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROBERTA MADEIRA QUARANTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, nos dias 05, 12, 20 e 26 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 852/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Defensor Público Geral do Estado, matrícula nº 106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia de 30 de julho de 2014, a fim de participar da solenidade da assinatura do convênio com a SEJUS, visando a implantação de atendimento nas unidades do VAPT VUPT, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1276/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **LÁZARO LAGO GADELHA**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 08 de setembro de 2015 a 07 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.